



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

DECRETO Nº. 6.649, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a homologação da Deliberação nº 004/2020, do Conselho Municipal de Educação, que dispõe sobre a elaboração do calendário escolar anual das unidades escolares da rede municipal de ensino.

ALMIRA RIBAS GARMS, Prefeita do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente;

DECRETA:

Art. 1º Fica homologada a Deliberação nº 004, de 23 de novembro de 2020, do Conselho Municipal de Educação, que dispõe sobre a elaboração do calendário escolar anual das unidades escolares da rede municipal de ensino, conforme documento anexo a este decreto.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 24 de novembro de 2020.


ALMIRA RIBAS GARMS
Prefeita

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e **PUBLICADO** por Edital afixado em lugar público de costume.


VIVALDO ANTONIO FRANCISCHETTI
Chefe de Gabinete

Publicação: A Semana Data: 28/11/2020 Edição: 4127
Visto do servidor responsável: [assinatura]



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua XV de Novembro, 714 – Centro – Cep: 19700 -000 Fone: (18) 3361 8440
Estância Turística de Paraguaçu Paulista – São Paulo – CEP 19700-00
e-mail: educacao@eparaguacu.sp.gov.br

DELIBERAÇÃO DO CME/PP Nº 004, de 23 de Novembro de 2020.

DISPÕE SOBRE A ELABORAÇÃO DO CALENDÁRIO ESCOLAR ANUAL DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA – SP, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 9394/96, o disposto no Regimento interno/CME, a aprovação na sessão virtual de 23 de Novembro de 2020, e

CONSIDERANDO:

- a obrigatoriedade de se assegurar o cumprimento dos mínimos de dias letivos de aulas exigidas pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional para o ano letivo de 2021;
- a necessidade de um instrumento que preveja as atividades necessárias à gestão escolar de qualidade;
- a conveniência de se adotar um calendário mais compatível com os demais sistemas de ensino;
- a oportunidade de se oferecer aos profissionais da educação, (gestores, professores e funcionários) aos alunos e pais de alunos, condições de melhor planejamento de suas atividades.

Delibera:

Artigo 1º – Em anexo o calendário escolar para todas as escolas do Município de Paraguaçu Paulista para o ano letivo de 2021.

Conselho Municipal de Educação da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 23 de Novembro de 2020.

Conselheira – Mara Helena Ramos Francischetti

F	01 de janeiro, sexta-feira, Confraternização Universal
E	02 de abril, sexta-feira, Paixão de Cristo
R	21 de abril, terça-feira, Tiradentes
	01 de maio, sábado, Dia Mundial do Trabalho
	03 de junho, quinta-feira, Corpus Christi
	07 de setembro, terça-feira, Independência do Brasil
N	12 de outubro, terça-feira, Nossa Senhora Aparecida
A	02 de novembro, terça-feira, Finados
C	15 de novembro, segunda-feira, Proclamação da República
	25 de dezembro, sábado, Natal

F	12 de março, sexta-feira, Aniversário do Município
M	

FIM/E	9 de julho, quinta-feira, Nossa Senhora da Paz e Data Magna do Estado
-------	---

P	15 de fevereiro, segunda-feira, Carnaval
T	16 de fevereiro, terça-feira, Carnaval
O	17 de fevereiro, quarta-feira, Cinzas (até as 13h00)
F	04 de junho, sexta-feira
A	11 de outubro - segunda-feira
C	15 de outubro - sexta-feira
	01 de novembro - segunda-feira

SÁBADO, 28 DE NOVEMBRO DE 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

DECRETO Nº 6.649, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a homologação da Deliberação nº 004/2020, do Conselho Municipal de Educação, que dispõe sobre a elaboração do calendário escolar anual das unidades escolares da rede municipal de ensino.

ALMIRA RIBAS GARMS, Prefeita do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente;

DECRETA:

Art. 1º Fica homologada a Deliberação nº 004, de 23 de novembro de 2020, do Conselho Municipal de Educação, que dispõe sobre a elaboração do calendário escolar anual das unidades escolares da rede municipal de ensino, conforme documento anexo a este decreto.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 24 de novembro de 2020.

ALMIRA RIBAS GARMS

Prefeita

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADO por Edital afixado em lugar público de costume.

VIVALDO ANTONIO FRANCISCHETTI

Chefe de Gabinete

DELIBERAÇÃO DO CME/PP Nº 004, de 23 de Novembro de 2020.

DISPÕE SOBRE A ELABORAÇÃO DO CALENDÁRIO ESCOLAR ANUAL DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA – SP, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 9394/96, o disposto no Regimento interno/CME, a aprovação na sessão virtual de 23 de Novembro de 2020, e

CONSIDERANDO:

- a obrigatoriedade de se assegurar o cumprimento dos mínimos de dias letivos de aulas exigidas pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional para o ano letivo de 2021;
- a necessidade de um instrumento que preveja as atividades necessárias à gestão escolar de qualidade;
- a conveniência de se adotar um calendário mais compatível com os demais sistemas de ensino;
- a oportunidade de se oferecer aos profissionais da educação, (gestores, professores e funcionários) aos alunos e pais de alunos, condições de melhor planejamento de suas atividades.

Delibera:

Artigo 1º – Em anexo o calendário escolar para todas as escolas do Município de Paraguaçu Paulista para o ano letivo de 2021.

Conselho Municipal de Educação da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 23 de Novembro de 2020.

Conselheira – Mara Helena Ramos Francischetti

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Departamento de Educação
Calendário Escolar - 2021 - Educação Infantil e Ensino Fundamental

Legenda:

- Letivo
- Planejamento
- Recuperação/Paralelo
- Férias
- Férias Escalas
- Faltas Letivas
- Escalas
- Férias Faltadas
- Planejamento

Conselho de Classe e CME/PP
1º Sessão: 01-04
2º Sessão: 01-05
3º Sessão: 01-06

Escalas
1º Escala: 03/02 a 20/04
2º Escala: 01/05 a 02/08
3º Escala: 01/07 a 01/09
4º Escala: 01/10 a 01/12

Conselho de Inspeção
Presidente
Juiz
Agente
Suplente

Comissão CEM
Presidente
Membros

Processo Escolar
1º Ano: 01/07 a 01/07
2º Ano: 01/10 a 01/10

Planejamento: 01.11.20 a 01.02.2021

Paraguaçu Paulista, 23 de Novembro de 2020.
Mara Helena Ramos Francischetti
Conselheira do CME/PP

11 de janeiro, sexta-feira, Condição de Trabalho

21 de abril, quarta-feira, Páscoa de Cristo

01 de maio, sábado, Dia Mundial do Trabalho

03 de junho, quinta-feira, Corpus Christi

07 de setembro, terça-feira, Independência do Brasil

12 de outubro, terça-feira, Nossa Senhora Aparecida

02 de novembro, terça-feira, Finanças

15 de novembro, segunda-feira, Proclamação da República

25 de dezembro, sábado, Natal

15 de fevereiro, segunda-feira, Carnaval

16 de fevereiro, terça-feira, Carnaval

17 de fevereiro, quarta-feira, Carnaval (até às 12h00)

04 de junho, sexta-feira

11 de outubro - segunda-feira

16 de outubro - sexta-feira

21 de novembro - segunda-feira

12 de março, sexta-feira, Aniversário do Município

17 de julho, quinta-feira, Nossa Senhora do Pilar e Dia da Mãe do Estado